

**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: CATANDUVAS**



SEAB/DEAGRO  
Pág.: 26  
Rub.: Luiza

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: CATANDUVAS		CNPJ: 76.208.842/0001-03	
Endereço: AV. DOS PIONEIROS 550			
UF: PR	CEP: 85470-000	Telefone: ( 45 ) 3234-1313	
Conta Corrente: nº 13.908-4	Banco: do BRASIL	Agência: 1759-0	Praça de Pagamento: CATANDUVAS
Responsável: NOEMI SCHMIDT DE MOURA			CPF: 847.638.419-04
Cl/Órgão Expedidor: 3.337.799-1 SSP/PR	Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	Função: PREFEITA	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA:** O Município de Catanduvas, conta com uma população de 10.202 habitantes. A produção agropecuária do município está calcada nas atividades como: culturas do soja, milho, feijão, pecuária leiteira, pecuária de corte, frango de corte, suínos, fruticultura, mandioca, a transformação agroindustrial, entre outros. A maior fonte de recursos do Município é o FPM ( Fundo de Participação dos Municípios). A grande maioria dos pequenos produtores rurais não tem condições de adquirir o calcário para controlar a acidez do solo, sendo este de grande importância para melhorar a capacidade produtiva do solo, tendo um aumento na produção em torno de 20% com a aplicação do calcário. Este manejo será utilizado conforme a necessidade de cada propriedade baseado na análise de solo.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	110,00	88.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	125	25	150

**6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

*ml*

SEAB/DEAGRO  
 nº: 27  
 Rub: Luana

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

**7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13908-4 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

**8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

**9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS**

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	15/04/2013	vigente
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	15/05/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	vigente
Levantamento de Documentos	01/04/2013	vigente
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	___30___ dias	___60___ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	___60___ dias	___90___ dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	___90___ dias	___120___ dias

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e

W

com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


  
(Delcio Giuliani CREA 5954-V)

Local: Catanduvas Data: 15 /04 /2013



## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

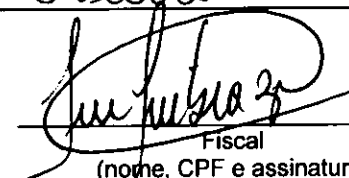
Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

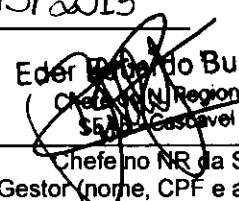
  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
847.638.419-04

Data: 15 / 04 / 2013

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Cascozel  
  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
546551539-20  
37867004

Data: 29/05/2013  
  
Eder Eduardo Bublitz  
CREA Regional  
SEAB - Cascozel  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
EDER EDUARDO BUBLITZ  
035 476 299-00  
6486882-9